



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de junho de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1078

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/categoria/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO 033/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de Poste em madeira para placa de sinalização, de acordo especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	120	und	Suporte (Poste) em madeira tamanho 7x7x300cm, material eucalipto, para placa de sinalização.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;

- Demais informações, solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 12/06/2024

LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (18) 3743-6020

E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 07 de junho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO 034/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)			
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.			
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021			
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviço de locação trator esteira, de acordo especificações abaixo:			
ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	300	horas	Serviço de trator esteira de no mínimo de 92 CV, peso operacional mínimo de 9400kg, lâmina mínimo de 3,2 metros de largura por 0,8 metro de altura (máximo de 10 anos de uso) com fornecimento de mão de obra.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;			
- Demais informações, solicitar por e-mail.			
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:			
DATA: 12/06/2024	LOCAL: Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail		
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:			
TELEFONE:(18) 3743-6020	E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br		

Ilha Solteira-SP, 07 de junho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7483, DE 28 DE MAIO DE 2024

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 7391, de 15 de agosto de 2023 e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 7391, de 15 de agosto de 2023, conforme segue:

“III) por meio de cheque nominal ao beneficiário autorizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 7391, de 15 de agosto de 2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ilha Solteira, 28 de maio de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7487, DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 7330, de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do Artigo 1º, do Decreto 7330, de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) **Titular:** Isa Maura Maria dos Santos
b) **Suplente:** Wilson de Souza Oliveira

- c) **Titular:** Nayara Caroline da Silva dos Santos Moreira
d) **Suplente:** Elenir Ferreira Lirio Lima

Art. 2º As alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto 7330, de 14 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Representante de outro segmento da Sociedade Civil Local

- a) **Titular:** Cleuza Maria da Silva
b) **Suplente:** Luiza Elena Marques da Silva Correa

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 7330, de 14 de dezembro de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ilha Solteira, 07 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra,
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 014/2024

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 07/06/2024 em de Notificação nº 005/2024.

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto a limpeza/capina/roçagem de seus imóveis, dentro do prazo concedido;

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de mato excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §6º, a Administração Pública Municipal **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA**, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

Proprietário/ Possuidor	Endereço	Qda.	Lote	Valor Venal	Valor da Multa (1%)	Área Saneada (m²)	Valor da Limpeza	Valor Total
Márcio José Dourado Magalhães	Rua Dias Gomes	JIS-18	25	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Luciano Galvão de Oliveira	Rua Dias Gomes	JIS-18	29	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Eder Fernandes de Souza	Rua Dias Gomes	JIS-19	07	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Vilma Barbosa da Silva	Rua Dias Gomes	JIS-19	14	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Patrícia Kretli Corradi	Rua Dias Gomes	JIS-19	15	R\$ 39.156,54	R\$ 391,57	305,21	R\$ 276,41	R\$ 667,98
Elaine Cristina Siqueira de Almeida	Rua Fernando Pessoa	JNI-16	01	R\$ 44.168,97	R\$ 441,69	344,28	R\$ 311,80	R\$ 753,49
Cleiton da Silva Ferreira	Rua Rachel de Queiroz	JIS-18	01	R\$ 40.975,74	R\$ 409,76	319,39	R\$ 289,26	R\$ 699,02
Edson Shinti Oki	Rua Rachel de Queiroz	JIS-17	19	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Elizete Costa Rodrigues	Rua Rachel de Queiroz	JIS-17	23	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92
Tania Cristina Pereira de Araújo	Rua Rachel de Queiroz	JIS-13	14	R\$ 42.336,94	R\$ 423,37	330,00	R\$ 298,86	R\$ 722,23
João Carlos Cirino dos Santos Junior	Rua Rachel de Queiroz	JIS-12	23	R\$ 34.639,31	R\$ 346,39	270,00	R\$ 244,53	R\$ 590,92

Ilha Solteira, 07 de Junho de 2024

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
REVISÃO DE PREÇO**

INTERESSADO: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA
CNPJ (MF): 02.508.127/0001-41

1 - O interessado requer através de ofício, encaminhado por e-mail em 08/05/2024, a revisão de preço do produto que fornece ao Município de Ilha Solteira, no caso **Café torrado e moído (em pacotes de 500 gramas)**; justificando o pedido aduzindo que os preços tiveram alta, comprovando suas alegações, juntando a nota fiscal nº 162.573-SÉRIE 1, emitida em 29/01/2024 do fornecedor HL DO BRASIL IND E COM DE PROD ALIM LTDA e a nota fiscal nº 269-SÉRIE 1, emitida em 30/04/2024, da mesma empresa.

2 - A presente licitação foi homologada em 31 de janeiro de 2024, assim sendo, devemos confrontar os custos atuais para o fornecedor, com os custos da época.

3 - Após análise da documentação apresentada e cotação de preços realizada no mercado local, em 05/06/2024, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo encontra-se abaixo, entendemos que o pedido deve ser acolhido, uma vez que apuramos que os preços de fato tiveram alta, e os valores aferidos para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico estão abaixo dos preços apurados no mercado local.

Ressalvamos que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; objetivando garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

Ilha Solteira – SP, 06 de junho de 2024.

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Realinhamento de Preço	
Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Ata de RP nº 004/2024	
ITEM 1 – Café torrado e moído (em pacotes de 500 gramas)	
Preço Adjudicado	R\$ 9,00
Custo em JAN/2024	R\$ 3,97
Margem de Lucro	126,70%
Novo custo em ABRIL/2024	R\$ 5,76
Preço Solicitado	R\$ 12,96
Margem de Lucro	125,00%
PREÇO MÉDIO DE MERCADO	R\$ 14,65
Preço atualizado mantendo a margem de lucro inicial	R\$ 13,06
Reequilíbrio concedido	R\$ 12,96

Maira Silvestre Righi
Diretora Municipal
Secretaria de Administração

Ratificado por: _____
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: HYDRALL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. **VALOR:** R\$ 51.979,50 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
PREGÃO Nº 005/2024**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 029/2024, Pregão nº 005/2024, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, o procedimento da licitação a favor da licitante: **NOROMIX CONCRETO S/A**, com o valor total de R\$ 21.678.393,18. Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação, perfazendo um valor global deste Pregão de **R\$ 21.678.393,18 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos)**.

Ilha Solteira, 07 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 299/2024**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Fernando Dias Paes**, RG: 22.527.370-6, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Água e Esgoto** para substituir o (a) servidor (a) **Marcos Domingo Mendonça**, RG: 318.890.551 nas funções de **Chefe do Setor de Manutenção e Serviços de Água e Esgoto**, no período de **15/07/2024 à 29/07/2024**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de Junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 300/2024**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Mayla Cristina de Jesus Hondo**, RG: 35040045-3, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Fiscal de Postura**, na referência **10**, exercendo suas funções no **Departamento de Desenvolvimento** para substituir o (a) servidor (a) **Orivaldo Prato**, RG: 23.406.774-3 nas funções de **Chefe de Setor de Limpeza Pública**, no período de **03/06/2024 à 02/07/2024**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de Junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 301/2024**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal
de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais.

Resolve:

Nomear, a partir de **05/06/2024**, **Thaina Lima Lopes**, RG: 54.680.992-3 SSP/SP, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos, junto a Secretaria de Saúde**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 05 de Junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 302/2024**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal
de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais.

Resolve:

Nomear, a partir de **03/06/2024**, **Lindinalva Martins Severo da Silva**, RG: 34.006.565-5 SSP/SP, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete, junto a Secretaria de Governo**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 03 de Junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 303/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Elaine Rapassi Cabral**, portadora do RG: **19.567.971-4 SSP/SP**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Médico Pediatra** – na referência **A-22** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 304/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Ana Paula Chaves**, portadora do RG: **55.351.482-9 SSP/SP**, classificado (a) em 31º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica 1** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 305/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria, a partir de **01/06/2024**, nos termos do artigo 59, Capítulo III, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993 e combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 370/2019, de 11 de setembro de 2019, **Edmilson Frederico da Silveira**, RG: **13.768.565 SSP/SP**, do cargo de **Médico de ESF** – Referência **A-33**, em provimento efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de Junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 306/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de **03/06/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Guilherme Fabres de Almeida Gomes**, RG: **34.006.783-4 SSP/SP**, do cargo de **Merendeiro** – Referência **A-05**, em provimento efetivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de JUNHO de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 07 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 307/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito do Município de Ilha
Solteira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar à Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 166/2024, a instauração de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades apontados no ofício nº 215/2024, enviado ao Departamento Jurídico pela Secretaria de Saúde, que versa sobre faltas injustificadas de servidor.

Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar da data da instalação. Os integrantes da referida comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova e geral, bem como para elaboração do relatório final.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 7 de junho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA



	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Assistência Farmacêutica							Nº 04-2024
	RELATÓRIO QUINZENAL DE ABASTECIMENTO DE ESTOQUE							1ª quinzena Junho

Item	Cód.	Nome	Situação	Motivo da falta	Ações para regularização	Prazo para regularização	Responsável pela aquisição	Fonte do recurso	Observação
1	1179	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL IM	DESABASTECIDO	DESABASTECIMENTO PARCIAL	AGUARDANDO ENTREGA	INDETERMINADO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	ESTADO	
2	1242	Aciclovir 50mg/g creme	ABASTECIDO						
3	689	Aciclovir 200mg cp	ABASTECIDO						
4	1	Ácido acetilsalicílico 100mg cp	ABASTECIDO						
5	4	Ácido fólico 5mg	ABASTECIDO						
6	1176	Ácido valpróico 250mg/mL sol	ABASTECIDO						
7	1177	Ácido valpróico 250mg cp	ABASTECIDO						
8	1198	Ácido valpróico 500mg cp	ABASTECIDO						
9	855	Albendazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
10	149	Albendazol 400mg cp	ABASTECIDO						
11	1184	Alendronato de sódio 70mg cp	ABASTECIDO						
12	1022	Alopurinol 300mg cp	ABASTECIDO						
13	5	Aminofilina 100mg cp	ABASTECIDO						
14	7	Amiodarona 200mg cp	ABASTECIDO						
15	100	Amitriptilina 100mg cp	ABASTECIDO						
16	8	Amoxicilina 250mg/mL susp	ABASTECIDO						
17	3169	Amoxicilina 500mg cp	ABASTECIDO						
18	100001	Anlodipino 5mg cp	ABASTECIDO						
19	18	Atenolol 50mg cp	ABASTECIDO						
20	1193	Azitromicina 200mg/5mL susp	ABASTECIDO						

21	1018	Azitromicina 500mg cp	ABASTECIDO						
22	29	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI IM	ABASTECIDO						
23	200	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI IM	ABASTECIDO						
24	105	Biperideno 2mg cp	ABASTECIDO						
25	518	Bromoprida 4mg/mL gts	ABASTECIDO						
26	490	Bupropiona 150mg cp	ABASTECIDO						
27	23	Captopril 25mg cp	ABASTECIDO						
28	106	Carbamazepina 20mg/mL sol	ABASTECIDO						
29	130	Carbamazepina 200mg cp	ABASTECIDO						
30	107	Carbamazepina 400mg cp	ABASTECIDO						
31	26	Carbocisteína 50mg/mL sol	ABASTECIDO						
32	826	Carbonato de cálcio 500mg cp	ABASTECIDO						
33	127	Carbonato de lítio 300mg cp	ABASTECIDO						
34	1171	Carmelose 0,5% sol oft	ABASTECIDO						
35	565	Carvedilol 6,25mg cp	ABASTECIDO						
36	110	Carvedilol 25mg cp	ABASTECIDO						
37	28	Cefalexina 250mg/5mL susp	ABASTECIDO						
38	2315	Cefalexina 500mg cp	ABASTECIDO						
39	876	Cetoconazol 20mg/g creme	ABASTECIDO						
40	1205	Clostazol 100mg cp	ABASTECIDO						
41	830	Ciprofloxacino 500mg cp	ABASTECIDO						
42	634	Citalopram 20mg cp	ABASTECIDO						
43	692	Clomipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
44	108	Clonazepam 2mg cp	ABASTECIDO						
45	109	Clonazepam 2,5mg/mL gts	ABASTECIDO						
46	714	Clopidogrel 75mg cp	ABASTECIDO						
47	525	Cloreto de sódio 0,9% nasal	ABASTECIDO						

48	113	Clorpromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
49	112	Clorpromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
50	1185	Dexametasona 1mg/g creme	ABASTECIDO						
51	1192	Dexametasona + tobramicina colírio	ABASTECIDO						
52	45	Dexclorfeniramina 5mg/5mL sol	ABASTECIDO						
53	1104	Diazepam 10mg cp	ABASTECIDO						
54	52	Digoxina 0,25mg cp	ABASTECIDO						
55	1690	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg cp	ABASTECIDO						
56	185	Dipirona 500mg/mL gts	ABASTECIDO						
57	857	Dipirona 500mg cp	ABASTECIDO						
58	462	Dip. Betametasona + Fosf. Dis. Betametasona 5+2mg/mL IM	ABASTECIDO						
59	1111	Escopolamina 10mg cp	ABASTECIDO						
60	1087	Espironolactona 25mg cp	ABASTECIDO						
61	1186	Espironolactona 100mg cp	ABASTECIDO						
62	111	Estrogênios conjugados 0,625mg cp	ABASTECIDO						
63	856	Fenitoina 100mg cp	ABASTECIDO						
64	118	Fenobarbital 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
65	119	Fenobarbital 100mg cp	ABASTECIDO						
66	1071	Fluconazol 150mg cp	ABASTECIDO						
67	1688	Flunarizina 10mg cp	ABASTECIDO						
68	3241	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaina 0,25mg + 3,5mg+ 10.000 UI + 20mg/mL sol otol.	ABASTECIDO						
69	685	Fluoxetina 20mg cp	ABASTECIDO						
70	20001	Furosemida 40mg cp	ABASTECIDO						
71	61	Glibenclamida 5mg cp	ABASTECIDO						
72	1187	Gliclazida MR 30mg cp	ABASTECIDO						
73	120	Haloperidol 1mg cp	ABASTECIDO						

74	121	Haloperidol 5mg cp	ABASTECIDO						
75	642	Haloperidol 2mg/mL gts	ABASTECIDO						
76	217	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL IM	ABASTECIDO						
77	63	Hidroclorotiazida 25mg cp	ABASTECIDO						
78	2374	Hidróxido de alumínio 6% susp	ABASTECIDO						
79	1092	Ibuprofeno 50mg/mL gotas	ABASTECIDO						
80	1091	Ibuprofeno 300mg cp	ABASTECIDO						
81	484	Ibuprofeno 600mg cp	ABASTECIDO						
82	154	Imipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
83	1741	Insulina NPH 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
84	3026	Insulina NPH 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
85	1747	Insulina Regular 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
86	3027	Insulina Regular 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
87	1487	Ivermectina 6mg cp	ABASTECIDO						
88	133	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cp disp	ABASTECIDO						
89	1199	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg cp	ABASTECIDO						
90	1717	Levomepromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
91	1562	Levomepromazina 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
92	1613	Levomepromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
93	610	Levonorgestrel 0,75mg cp	ABASTECIDO						
94	165	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cp	ABASTECIDO						
95	1190	Levotiroxina 25mcg cp	ABASTECIDO						
96	864	Levotiroxina 50mcg cp	ABASTECIDO						
97	1191	Levotiroxina 100mcg cp	ABASTECIDO						
98	1098	Loratadina 1mg/mL sol	ABASTECIDO						
99	69	Mebendazol 100mg cp	ABASTECIDO						
100	576	Mebendazol 100mg/mL susp	ABASTECIDO						

101	71	Metildopa 250mg cp	ABASTECIDO						
102	847	Metoclopramida 10mg cp	ABASTECIDO						
103	757	Metoprolol 50mg cp	ABASTECIDO						
104	1195	Metronidazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
105	74	Metronidazol 250mg cp	ABASTECIDO						
106	76	Metronidazol 500mg/g creme	ABASTECIDO						
107	51	Miconazol 2% creme	ABASTECIDO						
108	79	Nifedipino 20mg cp	ABASTECIDO						
109	81	Nistatina 25.000 UI/g creme	ABASTECIDO						
110	82	Nistatina 100.000 UI/mL sol	ABASTECIDO						
111	1697	Nitrazepam 5mg cp	ABASTECIDO						
112	22	Nitrofurantoína 100mg cp	ABASTECIDO						
113	689	Noretisterona 0,35mg cp	ABASTECIDO						
114	1053	Noretisterona + Estradiol 50 + 5 mg/mL IM	ABASTECIDO						
115	1178	Nortriptilina 10mg cp	ABASTECIDO						
116	567	Nortriptilina 25mg cp	ABASTECIDO						
117	453	Óleo mineral	ABASTECIDO						
118	150	Omeprazol 20mg cp	ABASTECIDO						
119	134	Oxcarbazepina 300mg cp	ABASTECIDO						
120	1720	Oxcarbazepina 600mg cp	ABASTECIDO						
121	176	Paracetamol 500mg/mL gotas	ABASTECIDO						
122	577	Polivitaminico gotas	ABASTECIDO						
123	848	Prednisolona 3mg/mL sol	ABASTECIDO						
124	86	Prednisona 5mg cp	ABASTECIDO						
125	87	Prednisona 20mg cp	ABASTECIDO						
126	1182	Prometazina 25mg cp	ABASTECIDO						
127	88	Propranolol 40mg cp	ABASTECIDO						
128	1197	Risperidona 1mg cp	ABASTECIDO						

129	89	Sais para reidratação oral	ABASTECIDO						
130	1101	Sertralina 50mg cp	ABASTECIDO						
131	141	Simeticona 75mg/mL gts	ABASTECIDO						
132	423	Sinvastatina 10mg cp	ABASTECIDO						
133	824	Sinvastatina 20mg cp	ABASTECIDO						
134	874	Sinvastatina 40mg cp	ABASTECIDO						
135	92	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg cp	ABASTECIDO						
136	93	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40mg/5mL sol	ABASTECIDO						
137	95	Sulfato ferroso 40mg cp	ABASTECIDO						
138	651	Sulfato ferroso 25mg/mL gts	ABASTECIDO						
139	904	Tiamina 300mg cp	ABASTECIDO						
140	128	Tioridazina 100mg cp	ABASTECIDO						
141	1159	Topiramato 25mg cp	ABASTECIDO						
142	1183	Topiramato 50mg cp	ABASTECIDO						
143	1660	Tramadol 50mg cp	ABASTECIDO						
144	491	Vitaminas + Sais Minerais cp	ABASTECIDO						

Ilha Solteira, 03 de abril de 2024.

Heloisa Pigari
CRF-SP
Farmacêutica responsável técnica

Mariana Christina Fedatto Queiroz
CRF-SP 72.696
Farmacêutica / Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

Eliana Luzia Covre Dias Martinez
Secretária Municipal de Saúde

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - LISTA DE CANDIDATOS

Relação dos candidatos deferidos inscritos para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal da Cidade, que será realizada na próxima sexta-feira, dia 14 de junho de 2024, das 08h às 12h, no Prédio Central, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

CANDIDATOS REPRESENTANTES DAS ZOPs

Candidatos da ZOP 1 - CENTRO

- Rodrigo Matos Mariano
- Ivan Luís de Souza

Candidatos da ZOP 2 - NORTE

- Devanir Ribeiro dos Santos;
- Luana Alice Marques Sena;
- Sônia Regina Segato
- Eliana Nascimento Ferreira

Candidatos da ZOP 3 - SUL

- Vera Lúcia Cabral Kato
- Gerson Romualdo Alves
- Eloiza Gomes Silva Cavalcante
- Rosângela Natal Martins
- Esmael Gonçalves

Candidatos da ZOP 4 - LESTE

- Esmeralda Tavares
- Sandra Telles Barbosa Pinto

Candidatos da ZOP 5 - DIVERSOS

- Estela Maris Merkoti
- Bruna de Souza
- Santiago Godoy Penteadó
- Darley Barros Júnior

Candidatos da ZOP 6 (RURAL)

- Helma Marques dos Reis Santos
- José Cícero Ferreira

CANDIDATOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Sindicato de Trabalhadores:

- Liliâne da Silva Oliveira - SindIlha
- Antonio Mardevanio Gonçalves Rocha - Sinergia

Associação Comercial:

- Indalécio Adriano Lima - Comerciante
- Ana Paula Lucatto Kfoury - Comerciante

Ensino Superior:

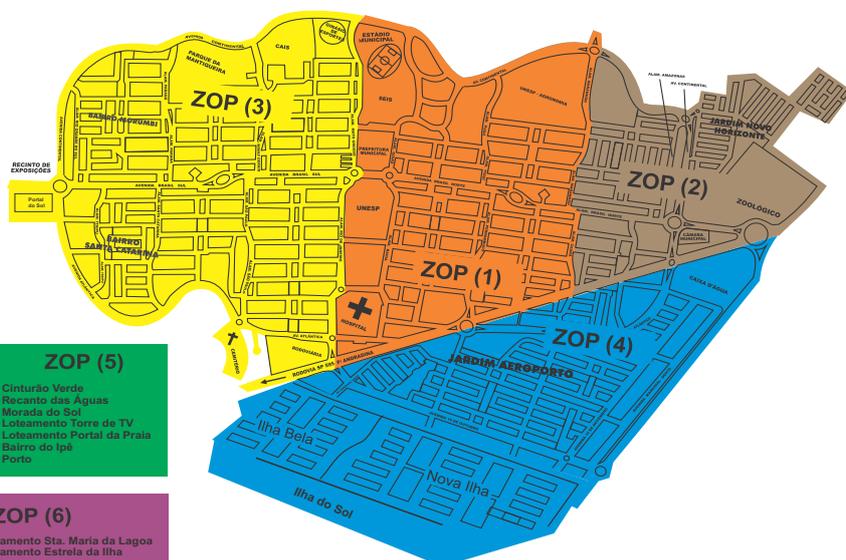
- Prof. Dr. Luciano Alves dos Anjos - Unesp
- Damião Rodrigues dos Santos - Unesp

Profissionais Liberais:

- Eduardo Freitas Murta - Dentista
- Adilson Floriano Bená Jr. - Contador
- Márcio Vinícius de Assis - Corretor de Imóveis

MAPA ZOP

Zonas do Orçamento e Planejamento Participativo (ZOP)



ZOP1 - CENTRO

Região entre as Alamedas Mato Grosso - Rio de Janeiro e as Alamedas Maranhão - Ceará e entre a Avenida Continental e a Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs

1

ZOP2 - NORTE

Região entre as Alamedas Maranhão - Ceará e as Alamedas Maranhão - Ceará e os limites do Bairro Jd. Novo Horizonte e Zoológico e entre a Avenida Continental e Rodovia SP-595, conforme mapa ZOPs

2

ZOP3 - SUL

Região entre as Alamedas Mato Grosso e Rio de Janeiro e entre as Avenidas Continental e Atlântica (incluindo o Portal do Sol), conforme mapa ZOPs

3

ZOP4 - LESTE

Região que compreende todo o Jd. Aeroporto e os Bairros Nova Ilha, Ilha Bela e Ilha do Sol, conforme Mapa ZOPs

4

ZOP5 - DIVERSOS

Cinturão Verde, Recanto das Águas, Morada do Sol, Torre de TV, Portal da Praia, Porto e Bairro do Ipê

5

ZOP6 - RURAL

Assentamento Santa Maria da Lagoa
Assentamento Estrela da Ilha

6